

Leitura

LEI MUNICIPAL Nº. 044/77, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1977

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO PRIMEIRO - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar de R\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para reforçar as dotações orçamentárias classificadas a seguir:

- Função 13 - Saúde e Saneamento
- Programa 75 - Saúde
- Sub-Programa 428 - Assistência Médica e Sanitária
- Atividade 2.18 - Manutenção do Setor de Saúde
- Categoria Econômica
- 3000.00 - Despesas Correntes
- 3100.00 - Despesas de Custeio
- 3120.00 - Material de Consumo R\$ 18.000,00
- 3130.00 - Serviços de Terceiros
- 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros R\$ 6.000,00
- 3140.00 - Encargos Diversos R\$ 3.000,00
- Função 15 - Assistência e Previdência
- Programa 81 - Assistência
- Sub-Programa 486 - Assistência Social Geral
- Atividade 2.19 - Manutenção do Setor de Promoção Social
- 3000.00 - Despesas Correntes
- 3100.00 - Despesas de Custeio
- 3120.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00
- 3130.00 - Serviços de Terceiros
- 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros R\$ 3.000,00
- 3140.00 - Encargos Diversos R\$ 8.000,00
- T O T A L R\$ 40.000,00

ARTIGO SEGUNDO - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos proveniente da seguinte anulação parcial:

- segue -

LEI MUNICIPAL Nº 044/77, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.977

-(cont. fle. 02)-

Função 03 - Administração Planejamento

Programa 07 - Administração

Sub-Programa 487 - Assistência Comunitária

Atividade 2.30 - Manutenção da Fundação de Saúde e Promoção Social

3000,00 - Despesas Correntes

3200,00 - Transferência Correntes

3275,00 - Fundação Instituídas pelo Poder Público R\$ 40.800,00

ARTIGO TERCEIRO - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de Novembro de 1.977.-

Longino da Cunha

= LONGINO DA CUNHA =

-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE / (1977) -

Laura de Souza Lara

= LAURA DE SOUZA LARA =

-Serviço de Administração-

Substº.